



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89
CNPJ 82.925.652/0001-00
(48) 3265-0195 – juridico@sjbatista.sc.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR

Quinquênio 2018/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal do Plano Diretor, através do seu Presidente Lincon Davi Reinert, **CONVOCA** todos os Conselheiros e público em geral, para uma Reunião que acontecerá no dia **29/05/2019 (QUARTA FEIRA)**, sito as dependências da Câmara Municipal de Vereadores em primeira chamada as **19h00min** e em segunda e ultima chamada às **19h30min.** de acordo com o artigo 35 da Lei Complementar nº. 37/2011, § 20.

§ 20 O Conselho Municipal do Plano Diretor se reunirá sempre que necessário, por convocação de seu Presidente, ou da maioria absoluta de seus membros, mediante edital constando a ordem do dia, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, a ser publicado em jornal de circulação municipal, instalando-se com pelo menos metade dos membros, salvo outras disposições legais. (Redação dada pela Lei Complementar nº 41/2014)

ORDEM DO DIA:

Dar cumprimento ao artigo 35 da Lei Complementar nº. 37/2011

- a) Designar o Auditor, dentre pessoas capazes residentes no município, não integrantes do órgão e não vinculadas ao Poder Público nem a profissão ou empresa ligada ao ramo de construção, engenharia, arquitetura, agrimensura, topografia, assessoria ambiental, imobiliária ou congêneres.
- b) Eleger através do voto dos Conselheiros um representante indicado pelas Associações dos bairros ou Morador das localidades com comprovante de residência para compor e completar o Conselho Municipal do Plano Diretor, assim descritos:

Moradores do Centro

Moradores do Jardim São Paulo, Tajuba II e Timbezinho

Moradores do Carmelo

Moradores da Colônia e Fernandes

Moradores da Ribanceira

Moradores de Tigipió e Arataca

- c) Eleger representantes indicados pelas:

Indústrias de Pequeno e Médio Porte

Trânsito e Transportes

- d) Outros assuntos que se acharem necessários.

São João Batista, 06 de maio de 2019.

Lincon Davi Reinert

Presidente do CMPD